



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 03/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

| Servidor                 | Símbolo | Salário  | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total    |
|--------------------------|---------|----------|------------|--------------|----------|
| FERNANDO LIMA DOS SANTOS | CC 02   | 2.000,00 | 100%       | 2.000,00     | 4.000,00 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.

  
Valdemar Gomes Alves

Presidente